



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 089, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, e com base na Lei Federal nº. 8666/93, regulamentada pelo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** o TAG nº001/2015/TCM-PA, assinado em 25 de setembro de 2015 e o TAC nº 000318.2015, assinado em 18 de dezembro de 2015, no qual ambos tratam da obrigatoriedade da realização de Processo seletivo para a contratação de servidor temporário;

**CONSIDERANDO** o edital 001 e 002, publicado em 28 de Dezembro de 2015, que dispõe sobre a realização do referido Processo seletivo simplificado;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial Organizadora do Processo seletivo simplificado, composta pelos seguintes membros:

. **PRESIDENTE: JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS** (Secretário Municipal de Administração);



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- . **SECRETÁRIO: ALEX GOES DE SOUZA** (Secretário Adjunto de Administração);
  
- . **MEMBRO: ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO** (Assessor Jurídico);
  
- . **MEMBRO: LINAGRAÇA CARVALHO BRITO** (Chefe de Gabinete do Prefeito);
  
- . **MEMBRO: ALINE CRISTINA GONDIM DE ANDRADE** (Procuradora Geral do Município);
  
- . **MEMBRO: MARIA GORETTI PINHO DA COSTA** (Secretária Municipal de Educação)
  
- . **MEMBRO: ODALEIA MARIA RODRIGUEZ REIS** (Diretora de ensino)
  
- . **MEMBRO: MARCELO NORONHA CASSIMIRO** (Assessor Jurídico).

**Art. 2º** Os membros da comissão serão responsáveis por todas as etapas do processo seletivo simplificado, compreendidas em prova objetiva para os Cargos de Agente Administrativo e Auxiliar Administrativo e avaliação curricular para os demais cargos, até a divulgação de resultados e julgamento de recursos.

**Art. 3º** Todas as decisões referentes à este processo seletivo simplificado serão de responsabilidade dos membros desta comissão ressalvando-se apenas a homologação de seu resultado, atribuição exclusiva do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 28 de dezembro de 2015.*

**FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**  
**Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá**

**JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Decreto nº 64/2014**

Registrado e publicado na mesma data supra.